



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. Marcos Pollon).

Requer informações ao Ministro de Estado das Comunicações, Sr. Juscelino Filho, acerca dos acordos firmados com a China.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. EX.^a, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, solicito esclarecimentos ao Requer informações ao Ministro de Estado das Comunicações, Sr. Juscelino Filho, acerca dos acordos firmados com a China.

O acordo recentemente anunciado pelo Ministério das Comunicações com a empresa chinesa SpaceSail, que opera atualmente com apenas 40 satélites em órbita e prevê o início de suas operações comerciais no Brasil apenas a partir de 2026, levanta preocupações sobre critérios técnicos, econômicos e estratégicos adotados. A parceria abrange o fornecimento de internet via satélite e iniciativas digitais, um setor sensível devido à sua importância estratégica para a segurança nacional, o monitoramento de dados e a soberania tecnológica.

Além disso, a escolha de uma empresa com baixa presença no mercado global, em contraste com players consolidados, suscita dúvidas sobre a viabilidade técnica e os critérios que orientaram essa decisão. O envolvimento de uma entidade estatal chinesa no acordo também demanda avaliação quanto ao impacto nos interesses estratégicos do Brasil.

Diante disso, solicita-se que sejam esclarecidos os seguintes pontos:

1. Quais foram os critérios técnicos, financeiros e estratégicos utilizados para selecionar a SpaceSail como parceira para esse projeto?





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 22/11/2024 10:35:37.330 - MESA

RIC n.4230/2024

2. Houve algum estudo de impacto ou consulta técnica às Forças Armadas e outros órgãos de segurança nacional para avaliar os riscos à segurança cibernética e soberania tecnológica?
3. Quais são as cláusulas do acordo que garantem a proteção de dados e informações sensíveis do Brasil, sobretudo em relação à participação da Administração Nacional de Dados da China?
4. Por que foi priorizada uma empresa que, até o momento, possui apenas 40 satélites em operação e cuja entrada no mercado ainda está em fase de desenvolvimento, em detrimento de empresas já consolidadas no setor?
5. Há algum planejamento de contingência caso a SpaceSail não consiga cumprir os prazos ou padrões de desempenho estabelecidos no acordo?
6. Qual o impacto estimado desse acordo no setor nacional de telecomunicações e na concorrência com empresas brasileiras ou já operantes no mercado local?
7. Existe previsão de compartilhamento ou acesso de informações estratégicas brasileiras por parte da SpaceSail ou do governo chinês como parte desse acordo?
8. Requer-se, ainda, que sejam disponibilizados os estudos técnicos, relatórios de viabilidade e os termos completos do acordo firmado com a SpaceSail.

Considerando a necessidade de esclarecimentos sobre o manejo dos recursos públicos, é mister que o Governo Federal, através dos órgãos competentes, forneça as respostas solicitadas no prazo regimental.

JUSTIFICATIVA

A fiscalização dos atos do Poder Executivo é um dos pilares fundamentais do regime democrático e encontra amparo direto na Constituição Federal de 1988. Em seu artigo 49, inciso X, a Carta Magna confere ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por meio de suas Casas, os atos da





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 22/11/2024 10:35:37.330 - MESA

RIC n.4230/2024

administração pública. Este requerimento busca exercer tal prerrogativa, garantindo que decisões sensíveis e de grande impacto estratégico sejam submetidas ao devido escrutínio parlamentar.

O acordo firmado entre o Ministério das Comunicações e a empresa chinesa SpaceSail, envolvendo a expansão do acesso à internet via satélite e outros projetos digitais, apresenta complexidade técnica e implica questões de soberania e segurança nacional. Como órgão responsável por monitorar a legalidade, eficiência e economicidade dos atos administrativos, cabe ao Parlamento investigar as motivações, critérios e eventuais riscos associados a essa parceria, de modo a proteger os interesses do Estado brasileiro e da sociedade.

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) reforça tal prerrogativa. O artigo 115, inciso I, estabelece o direito de qualquer parlamentar de solicitar informações a Ministros de Estado ou titulares de órgãos subordinados à Presidência da República. O descumprimento desta solicitação caracteriza crime de responsabilidade, conforme o artigo 50 da Constituição Federal. A exigência de informações detalhadas sobre o acordo com a SpaceSail, portanto, não é apenas legítima, mas necessária para assegurar a transparência e o controle público sobre um tema tão relevante.

Entre as questões mais preocupantes está a escolha de uma empresa que, até o momento, opera com uma infraestrutura significativamente menor em comparação a concorrentes consolidados. A SpaceSail possui apenas 40 satélites em órbita, enquanto gigantes do setor já estabelecidos contam com centenas ou milhares. É imperativo compreender os critérios que nortearam essa decisão e como se busca mitigar riscos associados a possíveis falhas operacionais ou descumprimento de prazos pela empresa.

Ademais, o contexto geopolítico atual exige que qualquer parceria envolvendo empresas estatais estrangeiras, especialmente de países com regimes de governança centralizada, seja rigorosamente avaliada quanto ao impacto na segurança cibernética e na proteção de dados estratégicos. A relação entre a SpaceSail e a Administração Nacional de Dados da China impõe a necessidade de garantias explícitas de que informações sensíveis do Brasil estarão protegidas contra acessos indevidos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 22/11/2024 10:35:37.330 - MESA

RIC n.4230/2024

Outro ponto relevante diz respeito à relação entre o aumento de gastos em projetos como esse e a alocação de recursos em áreas prioritárias. É essencial que o Parlamento verifique se a expansão da conectividade digital via satélite, embora importante, está sendo conduzida de forma equilibrada, sem prejudicar investimentos urgentes em saúde, educação e segurança pública. O equilíbrio orçamentário e a eficiência na gestão pública são princípios constitucionais que devem ser rigorosamente observados.

A solicitação de informações também visa compreender as cláusulas contratuais e salvaguardas previstas no acordo. São perguntas legítimas que garantem a devida transparência no uso de recursos públicos.

O direito de acesso à informação pública é fundamental em um Estado democrático de Direito. Quando se envolvem contratos que impactam diretamente a soberania tecnológica do país, o controle público se torna ainda mais imprescindível. O Parlamento, como representante do povo, tem o dever de garantir que as decisões do Executivo sejam conduzidas com responsabilidade, eficiência e compromisso com o interesse público.

Por fim, a fiscalização desse acordo é uma oportunidade para reafirmar o papel do Congresso Nacional como guardião da democracia e da soberania nacional. A transparência e a prestação de contas são condições essenciais para que o governo atue de forma legítima e em consonância com os valores republicanos. Este requerimento, portanto, não é apenas um exercício do dever parlamentar, mas também uma ação em defesa da soberania e do bem-estar do povo brasileiro.

Certos da compreensão e do compromisso desta Casa com o interesse público, solicitamos a inclusão deste requerimento na pauta de deliberações, para que possamos avançar na busca por respostas e soluções.

Sala das sessões, em 20 de novembro de 2024.

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249607934100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon



* C D 2 4 9 6 0 7 9 3 4 1 0 0 *